



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.695, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.292,13 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	3.768,85
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	16.523,28
		<b>TOTAL</b>	<b>20.292,13</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	3.768,85
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>			
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	16.523,28
		<b>TOTAL</b>	<b>20.292,13</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2020.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 12.696, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01200	1.073.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.073.000,00</u></b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01200	1.073.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.073.000,00</u></b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**DECRETO Nº 12.697, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Osasco, em virtude do falecimento do Senhor Vereador Ni da Pizzaria.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Osasco, por 05 (cinco) dias, em virtude do falecimento do Senhor Vereador Valdenir Luiz de França, conhecido como Ni da Pizzaria, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N° 12.698, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Regulamenta a Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Administração Pública Municipal.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Durante o período de estágio probatório, o servidor será avaliado através de:

I - Avaliação de desempenho: realizada pela chefia imediata do servidor, ou no caso de impedimento ou ausência, pelo seu substituto, conforme artigo 4º da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003;

II - Avaliação especial de desempenho: realizada pela Comissão de Estágio Probatório, instituída pelo Secretário de Administração, podendo ser precedida da avaliação de desempenho periódica do inciso anterior ou extraordinariamente executada, nos termos do artigo 7º da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003.

Parágrafo único. A avaliação especial de desempenho deve ser provocada pela chefia do servidor avaliado quando sua conduta não observar os fatores descritos no art. 1º da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003.

**Art. 2º** Ficam instituídos os instrumentos de avaliação, constantes dos seguintes documentos:

I - Ficha I - Avaliação de Desempenho - instrumento a ser preenchido pela chefia imediata ou seu substituto na avaliação periódica anual;

II - Ficha II - Avaliação Especial de Desempenho – instrumento pelo qual a Comissão de Estágio Probatório efetua sua avaliação periódica ou extraordinária;

III - Ficha III - Recurso do Servidor - instrumento pelo qual o servidor que, discordando do resultado final emitido pela Comissão de Estágio Probatório, poderá recorrer da decisão.

**Art. 3º** Na ficha de avaliação de desempenho o avaliador deverá justificar, sempre que atribuir conceito insatisfatório e/ou regular em algum dos fatores de julgamento ao servidor.

**Art. 4º** As avaliações de desempenho serão realizadas em 3 (três) etapas, após o início do exercício no cargo de provimento efetivo, obedecendo-se o seguinte cronograma:

I - primeira avaliação: no 12º (décimo segundo) mês contado do início do exercício no cargo de provimento efetivo;

II - segunda avaliação: no 24º (vigésimo quarto) mês contado do início do exercício no cargo de provimento efetivo;

III - terceira avaliação: no 30º (trigésimo) mês contado do início do exercício no cargo de provimento efetivo, para que se possa tomar as medidas administrativas pertinentes quanto ao resultado final do período de avaliação do estágio, em obediência ao disposto no artigo 8º da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003.

§ 1º Suspenso, por qualquer motivo, o curso do estágio probatório, ficarão igualmente sobrestadas pelo mesmo período as avaliações de desempenho do servidor.

§ 2º O servidor em estágio probatório que entrou no exercício do cargo em data anterior à vigência deste Decreto poderá ser submetido a uma quantidade menor de etapas de avaliação de desempenho.

§ 3º Após a realização da avaliação de desempenho nos períodos relacionados nos incisos deste artigo e existindo a avaliação de 2 (dois) fatores como regulares e/ou

insatisfatórios, o avaliador encaminhará a ficha de avaliação à Comissão de Estágio Probatório para avaliação especial de desempenho em até 10 (dez) dias.

**Art. 5º** Cabe à chefia imediata o acompanhamento do desempenho do servidor em todo o período de estágio probatório, bem como é de sua obrigação a avaliação do servidor nos períodos elencados no artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. O avaliador deverá prestar informações a respectiva Comissão de Estágio Probatório sempre que solicitado.

**Art. 6º** A avaliação especial de desempenho, que poderá ser precedida ou não da avaliação de desempenho efetuada pela chefia, opinará pela manutenção do servidor no cargo ou pelo seu desligamento da Administração Pública Municipal nas hipóteses previstas nos artigos, 6º, 13 *caput* e 14, § 5º, da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003.

Parágrafo Único. A Chefia imediata, com aprovação do Secretário da Pasta, poderá suscitar avaliação especial de desempenho pela Comissão de Estágio Probatório, fora da hipótese do § 3º do artigo 4º deste Decreto, quando o servidor praticar conduta descrita no artigo 4º da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2005.

**Art. 7º** Da última Avaliação de desempenho no período de estágio probatório constará o resultado final emitido pelo Chefe imediato, ratificado pelo Secretário da Pasta, a qual será encaminhada à Comissão de Estágio Probatório para aprovação final.

**Art. 8º** A Comissão de estágio probatório será composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Administração; 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos; e 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria a qual pertença o servidor que será avaliado, todos estáveis e indicados pelos responsáveis das respectivas pastas.

§ 1º Exclusivamente para avaliação do Guarda Civil Municipal 3ª Classe, contará com a inclusão dos seguintes membros à Comissão de Estágio Probatório aludida no caput deste artigo:

I – 01 (um) membro da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco;

II - 01 (um) membro do Núcleo de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco.

§ 2º Exclusivamente para avaliação do Vigia I, contará com a inclusão dos seguintes membros à Comissão Estágio Probatório aludida no caput deste artigo:

I – 01 (um) membro do quadro de Vigia a ser indicado pelo Diretor do Departamento de Segurança Urbana;

II – 01 (um) membro da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal;

III – 01 (um) membro da área psicossocial do Departamento de Segurança Urbana.

§ 3º O mandato dos membros, titulares e suplentes, da Comissão de Estágio Probatório será de 3 (três) anos contados da data da nomeação, cabendo uma recondução.

§ 4º Portaria do Secretário de Administração nomeará os membros integrantes da comissão de estágio probatório, da qual deverá constar membros titulares e suplentes de todas as secretarias municipais.

§ 5º No caso de avaliação de estágio probatório de servidores que integrem a Secretaria de Administração e a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o membro suplente da respectiva secretaria deverá participar da avaliação como representante da Secretaria a qual pertença o servidor avaliado.

§ 6º Se não for possível compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório nos moldes estabelecidos no § 2º, do art. 11 da Lei nº 3.798, de 20 de outubro de 2003, serão designados para constituí-la servidores estáveis lotados na mesma Secretaria que sejam titulares de cargo efetivo cujo requisito de ingresso no cargo seja de escolaridade igual ou superior ao do servidor a ser avaliado.

**Art. 9º** Concluindo a Comissão de Estágio Probatório pela inaptidão do servidor para o serviço público, deverá notificá-lo de sua decisão, cabendo dessa decisão recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva ciência.

§ 1º Caso o servidor não compareça no prazo estabelecido para ciência da decisão, a Comissão de Estágio Probatório certificará à sua revelia e dará publicidade do resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

§ 2º O recurso a que se refere o *caput* deverá ser apresentado nos moldes do requerimento de recurso - Ficha III - Recurso do Servidor, anexo a este Decreto, devidamente fundamentado, e deve ser protocolizado junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura, encaminhando-se os autos ao Prefeito.

§ 3º Serão objeto de apreciação somente os elementos de avaliação indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso.

§ 4º Não serão analisados recursos protocolizados fora do prazo, bem como os protocolizados em local diverso do definido no § 2º deste artigo.

**Art. 10** Os recursos serão recebidos pela Comissão de Estágio Probatório que encaminhará ao Prefeito para decisão final, precedida de parecer jurídico.

**Art. 11** A estabilidade será conferida ao servidor mediante as avaliações de desempenho positivas emitidas pela chefia direta, ao final dos três anos de exercício, com aprovação da Comissão de Estágio Probatório.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, que poderá editar instruções complementares para fiel execução deste Decreto.

**Art. 13** As Fichas I, II e III, deste Decreto, correspondem, respectivamente, aos Anexos I, II e III, deste Decreto.

**Art. 14** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



1/4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Preenchida pelo(a) avaliador(a))

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)</b>		
Nome: _____		Matrícula: _____
Cargo: _____		Secretaria: _____
Departamento / Lotação: _____		Início de exercício: ____ / ____ / ____
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AVALIADOR(A)</b>		
Nome: _____		Matrícula: _____
Cargo: _____		
<b>3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>		
<b>Período:</b> ( ) 1 <sup>a</sup> avaliação ( ) 2 <sup>a</sup> avaliação ( ) 3 <sup>a</sup> avaliação		
<b>I – ASSIDUIDADE:</b> Presença do servidor no local de trabalho dentro do horário estabelecido para o expediente. <b>(FATOR A SER AVALIADO PARA TODOS OS CARGOS)</b>		
a) ( )	Excelente	Cumpre o horário e está sempre presente, mostrando-se disposto a atender às necessidades de trabalho.
b) ( )	Bom	Cumpre o horário estabelecido e é pontual nos seus compromissos de trabalho.
c) ( )	Regular	Normalmente não cumpre o horário estabelecido, mas, quando presente, atende às necessidades de trabalho.
d) ( )	Insatisfatório	Nunca cumpre horário e está sempre ausente.
<b>II – DISCIPLINA:</b> Observância sistemática aos regulamentos e às normas que disciplinam os direitos e deveres contidos na legislação municipal. <b>(FATOR A SER AVALIADO PARA TODOS OS CARGOS)</b>		
a) ( )	Excelente	Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.
b) ( )	Bom	Mantém um comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade.
c) ( )	Regular	Eventualmente descumpre normas e regulamentos ou procedimentos legais que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.
d) ( )	Insatisfatório	Mostra-se resistente a cumprir normas e deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.
<b>III - DEDICAÇÃO AO SERVIÇO:</b> Empenho, iniciativa, busca de novas ideias, cooperação com os colegas. <b>(FATOR A SER AVALIADO PARA TODOS OS CARGOS)</b>		
a) ( )	Excelente	Constantemente, possui iniciativa em situações imprevistas, propõe soluções adequadas aos problemas surgidos, propõe novas ideias, há disponibilidade para o trabalho e coopera com os colegas.
b) ( )	Bom	Normalmente, possui iniciativa em situações imprevistas, propõe soluções adequadas aos problemas surgidos, disponibilidade para o trabalho, propõe novas ideias, e coopera com os colegas



2/4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

c) ( )	Regular	Eventualmente, possui iniciativa em situações imprevistas, propõe soluções adequadas aos problemas surgidos, disponibilidade para o trabalho, propõe novas ideias, e coopera com os colegas.
d) ( )	Insatisfatório	Não possui iniciativa em situações imprevistas, não propõe soluções aos problemas surgidos, não possui disponibilidade para o trabalho, e não coopera com os colegas.

**IV – EFICIÊNCIA:** Capacidade na resolução dos problemas, criatividade, produtividade. (FATOR A SER AVALIADO PARA TODOS OS CARGOS)

a) ( )	Excelente	Desenvolve suas atividades com excelência, de forma organizada, planejada, concluindo os trabalhos no prazo estabelecido.
b) ( )	Bom	Desenvolve suas atividades satisfatoriamente, de forma organizada, planejada, concluindo os trabalhos dentro do prazo estabelecido.
c) ( )	Regular	Apresenta suas atividades de forma inadequada, concluindo os trabalhos dentro do prazo estabelecido.
d) ( )	Insatisfatório	Não cumpre adequadamente suas atividades, não cumpre prazos, necessita permanente orientação.

**V – RESPONSABILIDADE:** Comprometimento com suas tarefas, com as metas estabelecidas pela entidade e com o bom conceito da Administração Pública Municipal. (FATOR A SER AVALIADO PARA TODOS OS CARGOS)

a) ( )	Excelente	Conhece suas atribuições executando suas atividades de acordo com as expectativas.
b) ( )	Bom	Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.
c) ( )	Regular	Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições do seu cargo.
d) ( )	Insatisfatório	Não cumpre adequadamente suas atribuições necessitando de permanente orientação e controle.

**VI – SUBORDINAÇÃO:** Capacidade de cumprir as determinações legais emanadas pelas autoridades competentes (FATOR A SER AVALIADO SOMENTE PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE E VIGIA – CLASSE - I)

a) ( )	Excelente	Está sempre atento as determinações legais das autoridades competentes.
b) ( )	Bom	Quase sempre atende as determinações legais das autoridades competentes
c) ( )	Regular	Tem dificuldades em atender às determinações legais das autoridades competentes.
d) ( )	Insatisfatório	Frequentemente desobedece as determinações legais das autoridades competentes.

**VII – CONDUTA MORAL E PROFISSIONAL QUE SE REVELE COMPATÍVEL COM SUAS ATRIBUIÇÕES:** (FATOR A SER AVALIADO SOMENTE PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE E VIGIA – CLASSE - I)

a) ( )	Excelente	<b>Possui conduta moral e profissional compatível com o cargo</b>
b) ( )	Insatisfatório	<b>Não possui conduta moral e profissional compatível com o cargo</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**VIII – NÃO COMETIMENTO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA GRAVE: (FATOR A SER AVALIADO SOMENTE PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE E VIGIA – CLASSE - I)**

a) ( )	Excelente	Não cometeu irregularidade grave prevista no artigo 19 da lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2005.
b) ( )	Insatisfatório	Cometeu irregularidade grave prevista no artigo 19 da lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2005.

**IX – NÃO TER CONDENAÇÃO POR ILÍCITO PENAL DOLOSO RELACIONADO, OU NÃO, COM SUAS ATRIBUIÇÕES (FATOR A SER AVALIADO SOMENTE PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE E VIGIA – CLASSE - I)**

a) ( )	Excelente	Não possui condenação transitada em julgado por ilícito penal doloso relacionado, ou não com as atribuições da função.
b) ( )	Insatisfatório	Possui condenação transitada em julgado por ilícito penal doloso relacionado, ou não com as atribuições da função.

**X – CONCLUSÃO E APROVAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE INGRESSO (FATOR A SER AVALIADO SOMENTE PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE E VIGIA – CLASSE - I)**

a) ( )	Excelente	Concluiu e foi aprovado no curso de formação de ingresso para o cargo.
b) ( )	Insatisfatório	Concluiu e não foi aprovado no curso de formação de ingresso para o cargo

#### COMENTÁRIOS DO(A) AVALIADOR(A):

Justificar os fatores avaliados como insatisfatórios, e anexar documentos comprobatórios caso possua.

---



---



---



---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do(a) avaliador(a): \_\_\_\_\_

(Preenchida pelo(a) servidor(a) avaliado(a))

#### 4. CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A):

Ao tomar ciência da avaliação de desempenho:

- ( ) **Concordo** com a Avaliação de Desempenho  
 ( ) **Não concordo** com a Avaliação de Desempenho.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Preenchida pela Comissão de Estágio Probatório)

#### 5 - ORIENTAÇÕES PARA READEQUAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL:

Fornecer as orientações cabíveis para a melhoria dos aspectos negativamente avaliados.

---

---

---

---

---

(Preenchida pelo avaliador e pelo servidor(a) avaliado(a))

#### 6 – CIÊNCIA DAS ORIENTAÇÕES PARA READEQUAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL:

Avaliador	Avaliado
Assinatura:	Assinatura:
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA II - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

(Preenchida pela Comissão de Estágio Probatório)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

Departamento / Lotação: \_\_\_\_\_

Início de exercício: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término previsto do Estágio Probatório: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

##### Secretaria de Administração

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

##### Secretaria dos Assuntos Jurídicos

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

##### Secretaria \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco (somente para avaliação especial de desempenho de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Artigo 10 da Lei Complementar nº 334, de 27/12/2017)**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Núcleo de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco (somente para avaliação especial de desempenho de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Artigo 10 da Lei Complementar nº 334, de 27/12/2017)**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal (somente para avaliação especial de desempenho de Vigia – Classe I Artigo 11 da Lei Complementar nº 166, de 12/12/2007 )**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Área psicossocial do Departamento de Segurança Urbana (somente para avaliação especial de desempenho de Vigia – Classe I – Artigo 11 da Lei Complementar nº 166, de 12/12/2007)**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**FICHA II - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

Vigia a ser indicado(a) pelo Diretor do Departamento de Segurança Urbana (somente para avaliação especial de desempenho de Vigia – Classe I -Artigo 11 da Lei Complementar nº 166, de 12/12/2007)

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:**

O(A) servidor(a) obteve as seguintes avaliações de desempenho realizadas pela chefia imediata:

**FATORES DE AVALIAÇÃO APLICADO A TODOS OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

FATORES	AVALIAÇÃO	CONCEITOS			
<b>Assiduidade</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
<b>Disciplina</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
<b>Dedicação ao serviço</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
<b>Eficiência</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
<b>Responsabilidade</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório

<b>FATORES DE AVALIAÇÃO APLICADO SOMENTE AOS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>					
<b>3<sup>a</sup> CLASSE E VIGIA – CLASSE I</b>					
FATORES	AVALIAÇÃO	CONCEITOS			
<b>Subordinação</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Insatisfatório
<b>Conduta moral e profissional que se revele compatível com as atribuições</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		
<b>Não cometimento de irregularidade administrativa grave</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**FICHA II - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

<b>Não ter condenação por ilícito penal doloso relacionado, ou não, com as atribuições</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório
<b>Conclusão e aprovação no curso de formação de ingresso</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório
	<b>2<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório
	<b>3<sup>a</sup></b>	( ) Excelente	( ) Insatisfatório

#### **4. PARECER DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Após análise das informações contidas em todas as fichas e documentos do processo de Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a), declaramos que o(a) servidor(a) foi considerado(a):

- Apto(a)** e capaz para o exercício do cargo.  
 **Inapto(a)** e incapaz para o exercício do cargo, pelas razões abaixo discriminadas:

## **5. COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:**

<b>Secretaria de Administração</b>	<b>Secretaria dos Assuntos Jurídicos</b>	<b>Secretaria</b> _____
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____

<b>Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco</b>	<b>Núcleo de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco</b>	<b>Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal</b>
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**FICHA II - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

<b>Área psicossocial do Departamento de Segurança Urbana</b>	Vigia indicado(a) pelo Diretor do Departamento de Segurança Urbana
Assinatura:	Assinatura:
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____

(Preenchida pelo(a) servidor(a) avaliado(a))

**6. CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A):**

Ao tomar ciência das deliberações emitidas pela Comissão de Estágio Probatório, referente ao resultado da minha Avaliação Especial de Desempenho:

- ( ) **Concordo** com a Avaliação Especial de Desempenho  
 ( ) **Não concordo** com a Avaliação Especial de Desempenho\*.

\* Caso discorde, o(a) servidor(a) deverá preencher a “Ficha III – Recurso do Servidor”, no prazo de 10 dias, contados da respectiva ciência.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ESTÁGIO PROBATÓRIO FICHA III - RECURSO DO SERVIDOR

(Preenchida pelo servidor(a))

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

Departamento / Lotação: \_\_\_\_\_

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA DEFESA DO(A) SERVIDOR(A)

Não concordando com o resultado recebido, poderá o(a) servidor(a) utilizar-se do espaço abaixo para manifestação, a ser protocolizada junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos no prazo de 10 dias contado a partir da ciência da Avaliação Especial de Desempenho, à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### 3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_

7 8

## **RESUMO DAS PORTARIAS**

### **07.12.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

#### **EXONERAR:**

**PORTRARIA N° 1815/20 - EXONERAR, FABIO LIONESE LODO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **NOMEAR:**

**PORTRARIA N° 1816/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALTAIR SOARES, RG. 4.783.430-y**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA N° 1814 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **KATIA WALERY SIQUEIRA NUNES, MATRÍCULA 195.548**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E FORMAÇÃO ARTISTICO CULTURAL**, da Secretaria de Cultura, referente a férias da Titular, de 02/12/20 a 01/01/21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 1806/20, publicada em 04 de dezembro do ano em curso, leia-se:** “ **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAILSON PASSOS DOS SANTOS, RG. 41.621.116-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da (do) **Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.833/2019 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - OBJETO:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Data para a apresentação dos Envelopes: Dia 18 de dezembro de 2020, às 10h00min. Os envelopes deverão ser entregues na “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora do DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.515/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE MATRIZ INTEGRADA DE INFORMAÇÃO CAPAZ DE ARMAZENAR EM UM ÚNICO REPOSITÓRIO DE DADOS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PARA DIFERENTES ÁREAS DE GOVERNO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E PROVIMENTO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/12/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/12/2020 às 10h00min.****

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Meire Regina Hernandes**

-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.094/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA INDIVIDUAL COM EMISSÃO DE LAUDO DE APTIDÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/12/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **18/12/2020 às 10h00min.**

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 06.867/2020**

**NOTA DE EMPENHO nº 24714/2020**

**DL nº. 70/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEMA**

**CONTRATADA:** R.B. METAIS LTDA - ME

**CNPJ:** 03.316.947/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANCOS DE PARQUE

**ASSINATURA:** 07/12/2020

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 03.768/2019; Apostilamento nº 023/2020** do Termo de Colaboração nº 003/2019; Município de Osasco/Secretaria da Cultura; OSC Parceiro: **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 003 /2019, para reprogramar o Plano de Trabalho conforme proposto no documento de fls. 974/991, sem alteração do valor da parceria, a partir de 01/11/2020, nos termos do artigo 66, II, “b” e “c” e § 3º do art. 67 do Decreto nº 11.384/2016.

**Processo: 03.408/2019; Apostilamento nº 024/2020** do Termo de Colaboração nº 005/2019; Município de Osasco/Secretaria da Cultura; OSC Parceiro: **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 005/2019, para reprogramar o Plano de Trabalho conforme proposto no documento de fls. 1010/1026, sem alteração do valor da parceria, a partir de 01/11/2020, nos termos do artigo 66, II, “b” e “c” e § 3º do art. 67 do Decreto nº 11.384/2016.

**Processo: 10.559/2019; Apostilamento nº 034/2020** do Termo de Colaboração nº 001/2020; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceiro: **INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 001/2020, para readequar o Plano de Trabalho apresentado para o novo Plano de Trabalho de fls. 702/716, sem alteração do objeto e do valor global da parceria, nos termos do artigo 66, II do Decreto nº 11.384/2016.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**Processo: 08.364/2020; Apostilamento nº 035/2020** do Termo de Fomento nº 025/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceiro: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSASCO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 025/2020, para constar o valor total de R\$ 198.355,30 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelos poderes que estou investido, público o resultado final de ascensão para Procurador “CLASSE IV”, por antiguidade do Procurador deste Município José Roberto da Fonseca, homologando o resultado, bem como, declarando-o encerrado.

Cumpra-se em seus ulteriores efeitos legais.

Osasco, 04 de dezembro de 2020.

**IVO GOBATTO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA DA CULTURA****COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCISO II DA LEI FEDERAL Nº  
14.017 (LEI ALDIR BLANC).**

Em atendimento ao item 9 do cronograma, Edital 02/2020, a Comissão Avaliadora (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria SC 11, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria SC 17, de 16 de novembro de 2020, validada pelo Decreto Municipal 12.619, de 24 de setembro de 2020, a Comissão julgou os recursos das propostas “NÃO PREFERENCIAIS” publicadas em 02/12/2020.

PROTOCOLO	LINGUAGEM	POSIÇÃO DO RECURSO	VALOR
354	AUDIOVISUAL	DEFERIDO	18.000,00
433	AUDIOVISUAL	DEFERIDO	3.000,00
236	MUSICA	DEFERIDO	3.000,00
111	MUSICA	DEFERIDO	1.500,00
125	MUSICA	DEFERIDO	3.000,00
133	MUSICA	DEFERIDO	3.000,00
378	MÚSICA	DEFERIDO	6.000,00
514	PATRIMONIO	DEFERIDO	16.500,00
641	PATRIMONIO	DEFERIDO	3.000,00
616	PATRIMONIO	INDEFERIDO	-
618	PATRIMONIO	INDEFERIDO	-

Após os julgamentos, foram **HOMOLOGADAS 135 (cento e trinta e cinco) propostas**, conforme descrito abaixo. Estando todos de acordo e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida por Lais Weber esta ata que aqui está lavrada, lida e aprovada pelos membros da Comissão.

\*retificação da publicação de 02/12/2020.

## MÚSICA – APROVADOS

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
9	RODRIGO JULIO DE SOUZA	6.000,00
28	CLEBER DE SOUZA MORINIGO	1.500,00
32	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	6.000,00
45	JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	3.000,00
50	JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	3.000,00
59	CLAUDIA HELENA DA CRUZ JUNQUEIRA	3.000,00
60	DOUGLAS MATOS JUNQUEIRA	3.000,00
75	LEANDRO RICARDO FERNANDES PEREIRA	3.000,00
78	WLADIMIR MATOS	1.500,00
94	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	3.000,00
97	DIANA SOARES BUENO	1.500,00
102	OLIVON RIBEIRO CAFÉ	3.000,00
111	WLADIMIR MATOS (recurso)	1.500,00
125	PATRICIA RODRIGUES MALDONADO ( recurso)	3.000,00
128	JEFERSON LUÍS LUZ	6.000,00
133	PATRICIA RODRIGUES MALDONADO ( recurso)	3.000,00
167	Marcio Batista	1.500,00
189	ANGÉLICA MEIRELES DE ALMEIDA	3.000,00
191	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	4.500,00

223	ADELAR KOVALSKI QUEIROZ	7.500,00
224	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	9.000,00
228	EZEQUIEL DE JESUS VITAL SANTOS	1.500,00
236	JALLES NUNES DA SILVA (recurso)	3.000,00
241	JALLES NUNES DA SILVA	3.000,00
270	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	9.000,00
304	ANOR NOGUEIRA	1.500,00
335	ROSEMAR PATRÍCIA GEIGER PORTA	1.500,00
347	MATHEUS MOURA CORRÊA	9.000,00
356	NICOLE REYS BILBAO	3.000,00
357	ROBERTO ALEXANDRE MINUTI	15.000,00
358	FELIPE GUSTAVO FERREIRA	1.500,00
360	RAFAEL BRÁS ROCHINHA RODRIGUES	28.500,00
369	LUCAS COSTA FRAGA	7.500,00
371	Eric Seifarth Torres * retificação	1.500,00
378	Jorge Ricardo dos Santos – recurso	6.000,00
389	Eliete de Lelis Frondeli da Cruz - 8retificação	4.500,00

**DANÇA E CAPOEIRA – APROVADOS**

\*Proponente não aprovado nos projetos “Preferenciais”

Protocolo	Nome do Proponente	Valor

44	Wanderlei Antonio de Oliveira	1.500,00
46	Wanderlei Antonio de Oliveira	3.000,00
130	Márcio Henrique Perez de Souza	1.500,00
141*	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
142*	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
143*	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
185	Ana Claudia Giannini Borges	4.500,00
186	Ana Claudia Giannini Borges	1.500,00
213	Lucas Mendes de Arruda	21.000,00
214	Lucas Mendes de Arruda	21.000,00
222	Fabiana Aparecida Franco Santana	1.500,00
255	Ana Kelly de Souza	6.000,00
258	Ana Kelly de Souza	7.500,00
377	Vinícius Borges Dadona Barbosa	1.500,00

**ARTES CÊNICAS – APROVADOS**

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
178	Giancarlo Mastronardi	4.500,00
203	Johnny Soarys	3.000,00
225	Willian Fernandes do Nascimento Moura	1.500,00
297	Luiz Carlos Checchia	1.500,00
341	Claudio Aparecido Virgílio Augusto	6.000,00

\*constou o protocolo 284, porém o proponente já consta em 4 fichas.

**LITERATURA – APROVADOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Valor Aprovado</b>
65	Rosemar Patrícia Geiger Porta	1.500,00
164	Denise Aires da Silva de Alencar	3.000,00
232	Marizete Maria Pereira de Campos	13.500,00
242	Nathalia Oliveira Paulino	1.500,00
286	Sandra Regina Mota de Carvalho	1.500,00
249	Marizete Maria Pereira de Campos	12.000,00
329	Karem Schumacher Lacerda	1.500,00
333	Edson Lopes da Silva	1.500,00
338	Karem Schumacher Lacerda	1.500,00
373	Gerson Antonio Almoster	4.500,00

\*constou o protocolo 284, porém o protocolo se trata de "artes cênicas".

#### **ARTES VISUAIS – APROVADOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Valor Aprovado</b>
53	Nyl henrique de Lima Pinheiro	1.500,00
200	Janaina Guimarães Monteiro	1.500,00
420	Lígia Maria do Nascimento	1.500,00
422	Lígia Maria do Nascimento	1.500,00
427	Daniela França Bezerra	1.500,00
430	Daniela França Bezerra	1.500,00

442	Eduardo Rufino de Oliveira	3.000,00
476	Bruna Lima Santana	1.500,00
477	Bruna Duarte Santos	1.500,00
484	Eduardo Rufino de Oliveira	1.500,00
485	Bruna Lima Santana	1.500,00
491	Gabriel de Oliveira Rocha	1.500,00
509	Gustavo Oliveira Machado	1.500,00
515	Gabriel de Oliveira Rocha	3.000,00
525	Maria da Paixão de Jesus	7.500,00

**AUDIOVISUAL – APROVADOS**

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
116	ISRAEL ANTONINI	4.500,00
180	REINALDO DE OLIVEIRA FILHO	3.000,00
310	BRUNA CAROLINA DA SILVA	4.500,00
354	CAIO LEVY DE SOUZA RODRIGUES	18.000,00
433	Claudio Aparecido Virginio Augusto ( recurso)	3.000,00
437	GUSTAVO LIMA BATISTA	10.500,00
438	GUSTAVO LIMA BATISTA	10.500,00
446	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS* retificação	1.500,00
448	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	1.500,00
453	FELIPE HONORATO DE MENEZES	1.500,00
497	JONATAS GIOVANI VENTURINI	1.500,00
528	MARIA DA PAIXÃO DE JESUS	7.500,00

**PATRIMONIO - APROVADOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Valor Aprovado</b>
514	Roberto Alexandre Minutti	16.500,00
626	Valquiria Alves dos santos	1.500,00
639	Rui de Souza	1.500,00
640	Rui de Souza	1.500,00
641	Nicole Reys Bilbão ( recurso)	3.000,00
648	Luiz Carlos Checchia * retificação	1.500,00
651	Maria Isabel Mussi	4.500,00
652	Washington Luis Soares Pereira	1.500,00

**ARTESANATO – APROVADO**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Valor Aprovado</b>
230	JANAINA GUIMARÃES MONTEIRO	1.500,00
231	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
237	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
259	Erton de Morais	3.000,00
326	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
441	Karina Ernane da Costa	1.500,00
493	Danielle Millene Lima	1.500,00
503	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
506	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
526	DENISE AIRES DA SILVA	1.500,00
556	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
558	VERA CRISTINA DOS SANTOS	3.000,00
564	Carolina Barroso de Souza	1.500,00
578	Diego Langaro Tavares	9.000,00

580	Maria de Fatima dos Santos	1.500,00
583	Diego Langaro Tavares	9.000,00
595	mayara fernandes margarizzi	9.000,00
599	Karina Ernane da Costa	1.500,00
604	mayara fernandes margarizzi	9.000,00
605	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
606	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
609	Irene de Oliveira	7.500,00
612	Irene de Oliveira	7.500,00
616	Anna Maria de Oliveira	4.500,00
618	Anna Maria de Oliveira	6.000,00
620	Vanderley Pereira	10.500,00
628	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
630	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
631	Célia Márcia Makarovsky	3.000,00
633	Célia Márcia Makarovsky	3.000,00
636	Valquiria Alves dos Santos	1.500,00
642	Vanderley Pereira * retificação de valor	10.500,00
662	MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA	1.500,00
663	Larissa Oliveira Tamaio	1.500,00
664	Larissa Oliveira Tamaio	1.500,00

Eder Alberto Ramos Maximo  
Secretário Municipal de Cultura

Antonio Rodrigues dos Santos  
Matrícula: 151.044

Carlos Alberto da Silva Pereira  
Matrícula: 184.379

Cristiane Aparecida Lopes  
Matrícula: 184.378

**Kelly Aparecida Martins Feitosa**  
Matrícula: 193.115

**Daniel Agostinho Bueno**  
RG-11.749.028-3 CPF- 054.615.688.66

**Edna de Souza Machado Simão**  
RG 21.823.644-x CPF 145.115.348-10

**Roger Martins da Silva**  
Matrícula: 193.107

**Eny Maria de Oliveira**  
RG 21.824..684-5 CPF 096.661.488-70

**Lucas Garcia Cafundó Laranjeira**  
RG 43.252.505-1 CPF 369.668.328-04

**Marcio Alexandre Lemos Rocha**  
RG 25.942.498-5 CPF 213.670.638-17

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DA SECRETÁRIA****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 066/2020 DE 04/12/2020**

Dispõe sobre retificação da Portaria interna SE Nº **023/2018 DE 02/08/2018**

José Toste Borges, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE Nº **023/2018 DE 02/08/2018**, onde se lê:

Com curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré-Escola)

Leia - se:

Com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola)

**José Toste Borges**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde****Portaria Interna nº 060/2020 – SS****Processo nº 15.272/2020**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Indefiro**, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus** - CNPJ nº 21.583.042/0001-72, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo **nº 15.272/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016.775/2020**  
Publicada no dia 02 de dezembro de 2020, IOMO 1949, Página 107.

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, ...”

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, ...”

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
- Secretário da Saúde -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº385/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EDNA APARECIDA DOS SANTOS** servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Servente de Escola , matrícula da PMO nº 28.709, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1582/2020.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **01.12.2020**.

Portaria nº386/2020

I – Aposentadoria por Idade a **CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA** servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – I (27 horas), matricula da PMO nº 81.163 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, e §§ 3º e 08º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2109/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em **07.12.2020**.

Portaria nº387/2020

I - Aposentadoria por Idade a **EDNA SILVA RODRIGUES** servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matricula da PMO nº 104.911, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1536 /2020.Este benefício previdenciário terá sua vigência em 10.12.2020.

Portaria nº388/2020

I – Aposentadoria Especial de Professor a **MARCIA CRISTINA RIBEIRO SALES**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I (27 horas) matrícula da PMO nº 80.538, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo

Administrativo nº 1636/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 07.12.2020.

Portaria nº389/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ADEMIR LOBEIRO DA SILVA** servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente de Defesa Civil - III matrícula da PMO nº 34.088, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5252/2019.– Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 07/12/2020.

### **DESISTÊNCIA:**

Processo nº 4533/2019 – CLAUDIA ABS – Matrícula 80.408

Requer o (a) servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 30.11.2020, conforme contido nos autos

### **RETIFICAÇÕES:**

Portaria nº 376/2020

Onde se lê Elisabete....

Leia-se ELISABETE LANE DIAS DOS SANTOS

Publicado no IOMO doa dia 02.12.2020 e

Não como foi publicado.

Osasco 07 de dezembro de 2020

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

**AUXÍLIO DOENÇA**

**Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adalberto Wanderlei F. de Carvalho	175.195	Motorista	06/08/20 à 12/08/20
<b>2</b>	Andreza Bezerra Pereira	135.981	Servente de Escola	26/08/20 à 31/10/20
<b>3</b>	Aparecida Barbosa Cavalcante	129.406	Servente de Escola	01/08/20 à 29/09/20
<b>4</b>	Ariane Antonia Rodrigues Viana	192.901	Oficial de Escola	13/08/20 à 17/08/20
<b>5</b>	Camila Rodrigues de Carvalho	191.764	PDI - I	06/08/20 à 06/08/20
<b>6</b>	Cileine Maria Muller Fernandes	32.133	Coor. Educ. Creche	18/08/20 à 24/08/20
<b>7</b>	Cileine Maria Muller Fernandes	132.362	PEB - I	18/08/20 à 24/08/20
<b>8</b>	Cirso Donizete Silva	155.100	Zelador de Escola	<b>Licença Indeferida</b>
<b>9</b>	Crispiniana Ferreira de Jesus Valentim	136.422	Servente de Escola	13/08/20 à 30/08/20
<b>10</b>	Cristina Angelica Zambelli Lopes	80.325	PEB - I	11/08/20 à 24/09/20
<b>11</b>	Daniela Aparecida Ferreira	131.016	PEB - I	07/07/20 à 15/09/20
<b>12</b>	Dulcinea Irene Medeiros de Souza	136.044	Servente de Escola	31/08/20 à 01/09/20
<b>13</b>	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	80.543	PEB - I	01/05/20 à 31/07/20
<b>14</b>	Elvina Nonata das Neves	99.817	PEB - I	25/08/20 à 09/09/20
<b>15</b>	Fernanda de Souza	156.818	Servente de Escola	15/08/20 à 18/08/20
<b>16</b>	Iris Aparecida de Miranda	81.926	PEB - I	01/08/20 à 15/08/20
<b>17</b>	Juliana Ap. Martins Barbosa dos Santos	174.135	PDI - I	15/08/20 à 12/11/20
<b>18</b>	Luciana Gregio Batista	80.200	PEB - I	16/08/20 à 31/12/20
<b>19</b>	Maria Angela Calabrarro	175.531	Cozinheira	22/08/20 à 05/09/20
<b>20</b>	Marisa Bolanho Teixeira Lima	89.954	PEB - I	18/08/20 à 01/10/20
<b>21</b>	Marli Medeiros da Cruz	131.866	Servente de Escola	16/07/20 à 15/08/20
<b>22</b>	Marlucia Marilza de Campos	130.114	Servente de Escola	03/07/20 à 30/09/20
<b>23</b>	Mirian Marinato	140.136	Inspectora de Alunos	16/08/20 à 28/02/21
<b>24</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	18/08/20 à 15/11/20
<b>25</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	18/08/20 à 15/11/20
<b>26</b>	Neide Queiroz Silva	191.146	PDI - I	01/08/20 à 31/01/21
<b>27</b>	Regina Ramos dos Santos Silva	80.342	PEB - I	01/08/20 à 31/07/21
<b>28</b>	Renata Pereira Custodio	151.344	Cozinheira	30/07/20 à 01/08/20
<b>29</b>	Rosalia Candida da Silva Pereira	191.117	PD I- I	30/07/20 à 04/09/20
<b>30</b>	Rosana Wayne Vieira Pedroso	136.464	Servente de Escola	08/08/20 à 30/08/20
<b>31</b>	Roselaine Dias de Araujo Brito	136.425	Servente de Escola	30/07/20 à 30/08/20
<b>32</b>	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	04/08/20 à 02/09/20
<b>33</b>	Silvana Maria de Oliveira Germano	151.426	Cozinheira	01/08/20 à 29/09/20
<b>34</b>	Sonia Maria Nascimento de Oliveira	158.360	Servente de Escola	01/08/20 à 31/12/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>35</b>	Tereza Cristina Morais da Silva	80.393	PEB - I	15/08/20 à 31/01/20
<b>36</b>	Vera Aparecida Duraes dos Santos	152.765	Atendente	21/04/20 à 07/06/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adenildo Jose da Silva	151.587	Enfermeiro	16/07/20 à 15/09/20
<b>2</b>	Adriana Alves de Oliveira	151.583	Enfermeira	14/08/20 à 15/08/20
<b>3</b>	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	03/08/20 à 04/08/20
<b>4</b>	Alberto Maria Musso	33.738	Médico	12/08/20 à 28/08/20
<b>5</b>	Andrea Geovana Rugani Berrocozo	90.597	Agente de Saúde	02/07/20 à 17/07/20
<b>6</b>	Angela de Paiva Santana	178.127	Técnico de Enfermagem	01/09/20 à 30/09/20
<b>7</b>	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	<b>Licença Indeferida</b>
<b>8</b>	Bruna Mazon E Souza	150.417	Enfermeira	28/07/20 à 15/08/20
<b>9</b>	Bruna Mazon E Souza	150.417	Enfermeira	16/08/20 à 15/09/20
<b>10</b>	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	19/08/20 à 18/09/20
<b>11</b>	Carlos Eduardo Magalhães Domingues	34.687	Médico	04/08/20 À 31/08/20
<b>12</b>	Ceila Hoelz Colla	33.838	Médica Veterinaria	01/08/20 à 31/12/20
<b>13</b>	Chirlei Moreira	180.503	Técnico de Enfermagem	19/07/20 à 16/10/20
<b>14</b>	Cintia Cabrero Fernandes	185.645	Enfermeira	16/08/20 à 30/08/20
<b>15</b>	Cleide Lucia Suzaki	78.830	Auxiliar de Enfermagem	13/08/20 à 08/09/20
<b>16</b>	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	22/07/20 à 30/07/20
<b>17</b>	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	12/08/20 à 20/08/20
<b>18</b>	Danielle Fernanda de Campos Moraes	190.372	Médica	01/08/20 à 31/08/20
<b>19</b>	Denise de Lima Porto Tagawa	67.730	Médica	04/08/20 à 23/08/20
<b>20</b>	Denise de Lima Porto Tagawa	67.730	Médica	24/08/20 à 28/08/20
<b>21</b>	Edna Rachel Burgos da Silva	27.865	Agente Fiscal	24/08/20 à 30/10/20
<b>22</b>	Ednalva Franca Silva Lima	181.837	Técnico de Enfermagem	15/07/2020
<b>23</b>	Ednalva Franca Silva Lima	181.837	Técnico de Enfermagem	05/08/20 à 07/08/20
<b>24</b>	Edneia Alves Lima Pires	131.828	Atendente	01/08/20 à 30/08/20
<b>25</b>	Elaine Cristina Soares de Lima	185.651	Técnico em Enfermagem	18/08/20 à 03/09/20
<b>26</b>	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	15/08/20 à 15/09/20
<b>27</b>	Elizete Squisato Myska	130.268	Técnico de Enfermagem	27/05/20 à 05/06/20
<b>28</b>	Eudoxia Camargo Archipow Silva	90.813	Auxiliar de Enfermagem	12/08/20 à 31/08/20
<b>29</b>	Eudoxia Camargo Archipow Silva	131.199	Técnico de Enfermagem	12/08/20 à 31/08/20
<b>30</b>	Fabiana Araujo da Silva	129.719	Técnico de Enfermagem	04/08/20 à 30/08/20
<b>31</b>	Fabiana Araujo da Silva	129.719	Técnico de Enfermagem	01/09/20 à 30/09/20
<b>32</b>	Francinete Lima Carti	180.049	Técnico de Enfermagem	19/07/20 à 17/09/20
<b>33</b>	Giselle Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	06/08/20 à 16/08/20
<b>34</b>	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	01/08/20 à 30/08/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>35</b>	Gustavo Alves Matiuck Diniz	177.580	Atendente	27/07/20 à 13/08/20
<b>36</b>	Ibrahim Joseph Zouein	99.611	Médico	31/07/20 à 15/08/20
<b>37</b>	Ilkia Ribeiro Luz	99.777	Auxiliar de Enfermagem	28/07/20 à 30/08/20
<b>38</b>	Ilkia Ribeiro Luz	130.329	Técnico de Enfermagem	28/07/20 à 30/08/20
<b>39</b>	Ivone Rodrigues de Araujo	97.012	Auxiliar de Enfermagem	12/08/20
<b>40</b>	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	15/08/20 à 30/08/20
<b>41</b>	Jairo Henrique da Silva	27.134	Oficial Administrativo	01/08/20 à 31/10/20
<b>42</b>	Jane Honorio do Prado Camargo	133.323	Atendente	04/08/20 à 16/08/20
<b>43</b>	Jean Robson Lima Sousa	150.436	Enfermeiro	17/08/20 à 19/08/20
<b>44</b>	João Paulo de Carvalho Moura	187.270	Técnico de Enfermagem	30/07/20 à 12/09/20
<b>45</b>	Juciara da Silva Vicente	130.271	Técnico de Enfermagem	12/07/20 à 30/08/20
<b>46</b>	Jurandi de Arruda Bezerra	78.591	Auxiliar de Enfermagem	29/07/20 à 13/08/20
<b>47</b>	Kelly Ferreira Barboza Cesar	151.711	Enfermeira	01/08/20 à 08/08/20
<b>48</b>	Laercio Ruela de Oliveira	174.875	Enfermeiro	07/08/20 à 12/08/20
<b>49</b>	Laercio Ruela de Oliveira	174.875	Enfermeiro	13/08/20 à 06/09/20
<b>50</b>	Lilian Hae Sung Ahn Kim	188.699	Médico	30/06/20 à 13/08/20
<b>51</b>	Luciana Inhasz Aureliano	181.710	Enfermeira	06/08/20 à 08/08/20
<b>52</b>	Luiz Otavio Bitencourt	139.505	Assistente Social	14/08/20 à 01/11/20
<b>53</b>	Lusdete Martins Vicente	129.872	Técnico de Enfermagem	16/07/20 à 19/07/20
<b>54</b>	Marcia de Souza	26.398	Atendente	16/07/20 à 06/08/20
<b>55</b>	Marcia Regina de Sousa Guimarães	133.036	Técnico de Enfermagem	13/08/20 à 15/09/20
<b>56</b>	Maria Hildete Carneiro Moura	100.281	Auxiliar de Enfermagem	08/08/20 à 21/09/20
<b>57</b>	Maria Ivone Martinelli	91.566	Auxiliar de Enfermagem	09/07/20 à 17/07/20
<b>58</b>	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	01/08/20 à 29/09/20
<b>59</b>	Marilyn Nunes da Silva	90.888	Auxiliar de Enfermagem	13/07/20 à 27/07/20
<b>60</b>	Nicanora Alves B. de Almeida Pereira	97.756	Técnico em Enfermagem	31/07/20 à 30/08/20
<b>61</b>	Noemia Nascimento dos Santos	151.767	Enfermeira	06/08/20 à 10/08/20
<b>62</b>	Orlando Francisco de Moura	176.808	Enfermeiro	19/08/20 à 17/09/20
<b>63</b>	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	01/08/20 à 15/08/20
<b>64</b>	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	16/08/20 à 15/09/20
<b>65</b>	Patricia de Paiva Carmelo	195.353	Fonoaudióloga	06/08/20 à 15/08/20
<b>66</b>	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
<b>67</b>	Regina Celia Rodrigues de Carvalho	131.441	Técnico de Enfermagem	16/08/20 à 14/09/20
<b>68</b>	Rosa Cravo da Cruz	130.996	Técnico de Enfermagem	21/07/20 à 03/09/20
<b>69</b>	Rosangela Fernandes dos Santos	100.828	Auxiliar de Enfermagem	24/07/20 à 22/08/20
<b>70</b>	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	29/07/20 à 12/08/20
<b>71</b>	Rosinete Pereira Torres	130.032	Técnico de Enfermagem	06/08/20 à 07/08/20
<b>72</b>	Rute Moreno Vazquez Rosa	91.263	Médica	15/08/20 à 14/09/20
<b>73</b>	Sergio Cabral de Oliveira	90.919	Técnico em Radiologia	<b>Licença Indeferida</b>

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>74</b>	Silas Alberto Soares	187.314	Técnico em Enfermagem	11/08/20 à 11/09/20
<b>75</b>	Sonia Aparecida da Silva	95.471	Auxiliar de Enfermagem	21/08/20 à 06/09/20
<b>76</b>	Sueli da Silva Santos Ramos	131.572	Técnico de Enfermagem	12/07/20 à 24/07/20
<b>77</b>	Suzana Figueiredo Coutinho	97.711	Enfermeira	14/07/20 à 20/08/20
<b>78</b>	Suzie Carla Jorge	188.588	Técnico de Enfermagem	27/06/20 à 07/08/20
<b>79</b>	Valnice Maria da Silva	184.969	Enfermeira	14/08/20 à 18/08/20
<b>80</b>	Veronica de Barros Lima	150.541	Enfermeira	07/08/20 à 02/09/20
<b>81</b>	Viviane Santos de Almeida	174.979	Técnico de Enfermagem	22/05/20 à 01/06/20
<b>82</b>	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	07/08/20 à 30/10/20
<b>83</b>	Vladimir Kostukoff	44.650	Oficial Administrativo	15/08/20 à 13/10/20
<b>84</b>	Wyslinga Gomes Santos	130.886	Técnico de Enfermagem	30/07/20 à 02/08/20

### **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Andre Luis Pagano	191.529	Agente de Trânsito	20/07/20 à 23/07/20
<b>2</b>	Lucas Dionisio de Oliveira Silva	188.593	Agente de Trânsito	24/08/20 à 31/08/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Vilma Pereira Costa de Araujo	195.230	Assistente Social	19/08/20 à 02/09/20

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aletheia Patricia dos S. B. de Miranda	44.710	Oficial Administrativo	01/08/20 à 07/08/20
<b>2</b>	Aletheia Patricia dos S. B. de Miranda	44.710	Oficial Administrativo	08/08/20 à 17/09/20

### **Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Artur Vicente da Silva Cruz	158.720	Contador	17/08/20 à 30/08/20
<b>2</b>	Chequer Salim Gebara	27.317	Fiscal Tributário	01/08/20 à 31/01/21
<b>3</b>	Fernanda Silveira Costa de Oliveira	187.544	Fiscal Tributário	22/08/20 à 05/09/20
<b>4</b>	Renan da Silva Melo	187.576	Fiscal Tributário	08/08/20 à 24/08/20

### **Gabinete do Prefeito - GP**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Darci Menezes Barbosa	36.626	Auxiliar Serviços Gerais	22/08/20 à 30/10/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Andre Gustavo de Padua	194.866	Guarda Civil	08/08/20 à 10/08/20
<b>2</b>	Celso Henrique Almeida Rivera	16.085	Guarda Civil	27/07/20 à 28/07/20
<b>3</b>	Jay Edson Bleil	195.607	Guarda Civil	10/08/20 à 10/08/20
<b>4</b>	Jefferson Anacleto	191.842	Guarda Civil	12/07/20 à 18/08/20
<b>5</b>	Joel Limoni	16.220	Guarda Civil	08/08/20 à 09/08/20
<b>6</b>	Josevaldo de Souza Rocha	143.771	Vigia	01/06/20 à 12/09/20
<b>7</b>	Manoela Souza Santos	148.483	Guarda Civil	12/08/20 à 10/09/20
<b>8</b>	Marcia da Conceição Vargas	143.765	Guarda Civil	08/08/20 à 21/09/20
<b>9</b>	Mauricio Amorim Vidal	176.900	Guarda Civil	07/08/20 à 12/08/20
<b>10</b>	Mauro Canatelli	129.433	Vigia	12/08/20 à 30/08/20
<b>11</b>	Nelson Gregorio Neves	18.894	Guarda Civil	01/08/20 à 29/10/20
<b>12</b>	Osmar Joaquim de Oliveira	18.606	Guarda Civil	15/08/20 à 25/08/20
<b>13</b>	Rosana Pinto das Chagas	110.323	Guarda Civil	04/08/20 à 20/08/20

### **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edilson Lessa Santos	174.846	Ajudante Geral	02/08/20 à 30/08/20

### **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Sergio Firmino Vicente	9.781	Procurador	21/08/20 à 04/09/20

### **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Mario Marques de Siqueira	2.720	Auxiliar de Manutenção	29/07/20 à 30/09/20
<b>2</b>	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar de Limpeza	17/07/20 à 23/08/20

### **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Alberto de Brito Silva	195.539	Zelador Esportivo	14/08/20 à 15/08/20
<b>2</b>	Gustavo Alves Matiuck Diniz	177.580	Atendente	14/08/20 à 12/09/20
<b>3</b>	Jose Roberto de Oliveira	31.874	Auxiliar Serviços Gerais	31/07/20 à 13/08/20
<b>4</b>	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Auxiliar de Limpeza	19/08/20 à 01/09/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Bruna Jessica da Silva	152.956	Atendente	01/08/20 à 30/09/20
<b>2</b>	Edineia Pereira da Silva	30.726	Oficial Administrativo	21/08/20 à 18/11/20

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	02/08/20 à 28/01/20
<b>2</b>	Silvana Barros Chagas de Brito	191.761	PDI - I	06/08/20 à 12/08/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	08/06/20 à 21/06/20
<b>2</b>	Aline Paschoal Costa	191.513	Enfermeira	03/08/20 à 16/08/20
<b>3</b>	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	23/07/20 à 30/07/20
<b>4</b>	Ana Maria Guimarães Macedo Pacheco	181.786	Técnico de Enfermagem	27/07/20 à 10/08/20
<b>5</b>	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	150.401	Enfermeira	09/08/20 à 20/08/20
<b>6</b>	Camila Eugenia Ferreira Martins	153.207	Assistente Social	20/08/2020
<b>7</b>	Cintia Ferreira Dias Santos	98.306	Enfermeira	06/08/20 à 04/09/20
<b>8</b>	Daniela Queiroz Has Oliveira	93.283	Enfermeira	15/08/20 à 28/08/20
<b>9</b>	Edinaide Maria de Oliveira	91.659	Técnico de Enfermagem	20/08/20 à 18/09/20
<b>10</b>	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	10/08/2020
<b>11</b>	Juliana Maia Garcia	181.582	Fisioterapeuta	20/07/20 à 24/07/20
<b>12</b>	Lucinea Santos de Jesus	183.288	Atendente	19/08/20 à 02/09/20
<b>13</b>	Maria Cidalia de Souza Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	30/07/20 à 07/09/20
<b>14</b>	Monica Rocha de Sousa	132.371	Atendente	06/08/20 à 07/08/20
<b>15</b>	Monica Rocha de Souza	132.371	Enfermeira	09/08/20 à 18/08/20
<b>16</b>	Priscila Saniela Dias de Camargo	185.012	Enfermeira	07/08/2020
<b>17</b>	Regiana Cristina Gonzaga da Silva Viana	195.453	Técnico de Enfermagem	06/07/20 à 18/07/20
<b>18</b>	Sarah Rodrigues de Lima	100.858	Enfermeira	06/08/20 à 04/10/20
<b>19</b>	Tais Brigatti de Freitas Moura	150.856	Enfermeira	14/08/20 à 28/08/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Fabio Sampaio	110.448	Guarda Civil	02/08/2020

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto / 2020**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Cinthia Katsumata	192.986	Analista de RH	12/08/20
<b>2</b>	Sandreli Silva de Oliveira Azevedo	192.130		10/08/20 à 14/08/20

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020**

**AUXÍLIO DOENÇA**

**Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aparecida Barbosa Cavalcante	129.406	Servente de Escola	<b>Licença Indeferida</b>
<b>2</b>	Crispiniana Ferreira de Jesus Valemtim	136.422	Servente de Escola	01/10/20 à 15/10/20
<b>3</b>	Cristina Angelica Zambelli Lopes	80.325	PEB - I	25/09/20 à 23/12/20
<b>4</b>	Daniela Aparecida Ferreira	131.016	PEB - I	16/09/20 à 02/10/20
<b>5</b>	Edneia Alves Lima Pires	131.828	Atendente	31/08/20 à 30/09/20
<b>6</b>	Irma de Campos Costa Pereira	80.750	PEB - I	17/09/20 à 03/11/20
<b>7</b>	Leandro Queiroz Luz	121.467	PEB - II	17/09/20 à 30/05/21
<b>8</b>	Luana do Nascimento Camilo	192.678	Oficial de Escola	28/08/20 à 27/10/20
<b>9</b>	Lucineide Rosa dos Santos	80.676	PEB - I	12/09/20 à 31/10/20
<b>10</b>	Marcio Aparecido Paiva Soares	193.464	PEB - I	05/09/20 à 31/01/21
<b>11</b>	Maria Ap. Imperiano Diniz Souza	151.262	Cozinheira	10/09/20 à 30/09/20
<b>12</b>	Maria Gorete Lopes Ferreira	141.455	Inspectora de Alunos	17/09/20 à 01/10/20
<b>13</b>	Maria Lucia Ferreira dos Reis Santos	151.297	Cozinheira	02/09/20 à 01/09/20
<b>14</b>	Marli Medeiros da Cruz	131.866	Servente de Escola	11/09/20 à 20/09/20
<b>15</b>	Marlucia Marilza de Campos	130.114	Servente de Escola	01/10/20 à 28/01/21
<b>16</b>	Rosalia Cândida da Silva Pereira	191.117	PDI - I	05/09/20 à 04/10/20
<b>17</b>	Rosangela Aparecida Lara Matias Vaz	174.100	PDI - I	03/09/20 à 30/10/20
<b>18</b>	Rosangela de Jesus Oliveira	151.639	Servente de Escola	13/09/20 à 11/03/20
<b>19</b>	Roselaine Dias de Araujo Brito	136.425	Servente de Escola	30/07/20 à 30/09/20
<b>20</b>	Roseleine Antunes de Oliveira Stoner	136.277	Servente de Escola	08/09/20 à 22/10/20
<b>21</b>	Rosimeire Dias Thomas	130.118	Servente de Escola	11/09/20 à 13/09/20
<b>22</b>	Rosineide Godoi Vieira	104.764	PDI - II	05/09/20 à 17/09/20
<b>23</b>	Rosineide Godoi Vieira	104.764	PDI - II	18/09/20 à 07/10/20
<b>24</b>	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	03/09/20 à 02/10/20
<b>25</b>	Simone Maria Guazzelli	80.820	PEB - I	01/09/20 à 30/09/20
<b>26</b>	Sonia Aparecida Novak Vieira	104.731	PDI - II	04/09/20 à 20/10/20
<b>27</b>	Sonia Aparecida Novak Vieira	154.097	PDI - II	04/09/20 à 20/10/20
<b>28</b>	Valquiria Pelicer Silva	173.800	PDI - I	<b>Licença Indeferida</b>
<b>29</b>	Vanessa Teixeira dos Santos	193.252	PEB - I	21/08/20 à 04/09/20

**Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Elaine Rodrigues de Amorim	188.973	Oficial Administrativo	02/09/20 à 15/09/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020**

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Amauri Gomes	182.104	Técnico de Enfermagem	26/08/20 à 15/02/21
<b>2</b>	Ana Claudia Santa Rosa Terra	91.451	Auxiliar de Enfermagem	21/06/20 à 04/07/20
<b>3</b>	Ana Claudia Santa Rosa Terra	91.451	Auxiliar de Enfermagem	08/07/20 à 21/07/20
<b>4</b>	Andrea Silva Ferreira de Lima	183.762	Técnico de Enfermagem	28/08/20 à 30/08/20
<b>5</b>	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	<b>Licença Indeferida</b>
<b>6</b>	Arnaldo Simões	36.944	Dentista	27/09/20 à 28/02/21
<b>7</b>	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	10/09/20 à 30/10/20
<b>8</b>	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	19/09/20 à 30/10/20
<b>9</b>	Ceila Hoelz Colla	33.838	Médica Veterinária	01/08/20 à 23/09/20
<b>10</b>	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico de Enfermagem	01/09/20 à 15/10/20
<b>11</b>	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	05/09/20 à 04/10/20
<b>12</b>	Claudia Romualdo da Silva	95.521	Médica	22/09/20 à 12/12/20
<b>13</b>	Cristiane Santos de Araujo	133.387	Atendente	08/09/20 à 22/09/20
<b>14</b>	Denise de Lima Porto Tagawa	67.730	Médica	29/08/20 à 11/09/20
<b>15</b>	Elaine Moreno da Silva	196.052	Oficial Administrativo	11/09/20 à 25/09/20
<b>16</b>	Elionai Dias da Silva Baldini	130.093	Técnico de Enfermagem	03/09/20 à 17/09/20
<b>17</b>	Elisabeth de Almeida Santana	67.687	Médica	01/09/20 à 05/09/20
<b>18</b>	Elisabeth de Almeida Santana	67.687	Médica	06/09/20 à 07/10/20
<b>19</b>	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	08/08/20 à 30/10/20
<b>20</b>	Erika Francelina Ferreira da Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	04/09/20 à 25/10/20
<b>21</b>	Everaldo Mariano da Conceição	151.608	Enfermeiro	15/09/20 à 31/10/20
<b>22</b>	Fabiana Araujo da Silva	129.719	Técnico de Enfermagem	01/10/20 à 15/10/20
<b>23</b>	Flavia Aparecida Victor Alves Silva	97.570	Técnico de Enfermagem	09/09/20 à 22/09/20
<b>24</b>	Francinete Lima Carti	180.049	Técnico de Enfermagem	18/09/20 à 08/10/20
<b>25</b>	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	01/09/20 à 30/10/20
<b>26</b>	Ivonete Nantes da Silva	122.992	Auxiliar de Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
<b>27</b>	Janaina Piedade da Silva	81.559	Auxiliar de Enfermagem	27/08/20 à 29/08/20
<b>28</b>	Janaina Piedade da Silva	181.692	Técnico de Enfermagem	27/08/20 à 29/08/20
<b>29</b>	Jessica Luiz de Florio	195.321		10/09/20 à 09/10/20
<b>30</b>	João Paulo de Carvalho Moura	187.270	Técnico de Enfermagem	13/09/20 à 31/01/21
<b>31</b>	Jose Gonzaga Aires	106.152	Auxiliar de Enfermagem	12/09/20 à 26/10/20
<b>32</b>	Jose Gonzaga Aires Leite	106.152	Auxiliar de Enfermagem	12/09/20 à 26/10/20
<b>33</b>	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	27/08/20 à 13/09/20
<b>34</b>	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	14/09/20 à 10/10/20
<b>35</b>	Juciara da Silva Vicente	130.271	Tecnico em Enfermagem	31/08/20 à 30/09/20
<b>36</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	29/08/20 à 10/09/20
<b>37</b>	Katia Simone Gomes	129.778	Técnico de Enfermagem	21/09/20 à 25/09/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>38</b>	Luiz Antonio Cândido	91.951	Técnico de Enfermagem	01/09/20 à 15/09/20
<b>39</b>	Luiz Paulo Brito de Souza Ferreira	34.154	Médico	01/09/20 à 15/09/20
<b>40</b>	Lusdete Martins Vicente	129.782	Técnico de Enfermagem	17/08/20 à 27/08/20
<b>41</b>	Lusdete Martins Vicente	129.782	Técnico de Enfermagem	02/09/20 à 01/10/20
<b>42</b>	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	02/09/20 à 30/11/20
<b>43</b>	Marcia Regina de Souza Guimarães	133.036	Técnico de Enfermagem	16/09/20 à 31/10/20
<b>44</b>	Marcia Yurico Yoshiura Aoki	181.229	Farmacêutica	22/08/20 à 10/10/20
<b>45</b>	Marcio Manuel Cavalcante	129.767	Técnico de Enfermagem	13/08/20 à 19/08/20
<b>46</b>	Maria Aparecida Leite da Silva	104.905	Auxiliar de Enfermagem	30/08/20 à 25/09/20
<b>47</b>	Maria Conceição Sousa Pimenta Moraes	187.209	Técnico de Enfermagem	21/08/20 à 26/08/20
<b>48</b>	Maria Conceição Sousa Pimenta Moraes	187.209	Técnico de Enfermagem	27/08/20 à 26/09/20
<b>49</b>	Matilde Soares Paz Rodrigues	68.189	Técnico em Radiologia	16/06/20 à 15/10/20
<b>50</b>	Miriam Maria de Oliveira	67.710	Enfermeira	01/09/20 à 06/09/20
<b>51</b>	Nicanora Alves B. de Almeida Pereira	97.576	Tecnico em Enfermagem	01/09/20 à 30/09/20
<b>52</b>	Orlando Francisco de Moura	176.808	Enfermeiro	19/08/20 à 17/09/20
<b>53</b>	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	16/09/20 à 20/09/20
<b>54</b>	Rafael Querino de Souza	177.565	Serralheiro	06/09/20 à 20/10/20
<b>55</b>	Regina Celia Rodrigues de Carvalho	131.441	Técnico em Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
<b>56</b>	Renata Timoteo de Lima	180.634	Técnico de Enfermagem	17/09/20 à 08/10/20
<b>57</b>	Roberto Nobuo Kubota	33.973	Médico	01/08/20 à 20/09/20
<b>58</b>	Rosa Cravo da Cruz	130.996	Técnico de Enfermagem	04/09/20 à 02/11/20
<b>59</b>	Rosana de Fatima Estimo Maccari	68.200	Técnico em Radiologia	31/08/20 à 15/10/20
<b>60</b>	Rosana de Souza Silva	179.258	Técnico de Enfermagem	14/09/20 à 23/09/20
<b>61</b>	Rosana Rodrigues Ferreira	93.813	Agente de Saúde	05/09/20 à 17/09/20
<b>62</b>	Rute Franca Gomes	183.826	Técnico de Enfermagem	26/08/20 à 31/08/20
<b>63</b>	Rute Moreno Vazquez Rosa	91.263	Médica	15/09/20 à 30/10/20
<b>64</b>	Samy Ahmad El Assal	68.602	Auxiliar de Enfermagem	01/09/20 à 18/09/20
<b>65</b>	Sebastião Corigliano	72.241	Enfermeiro	01/09/20 à 30/09/20
<b>66</b>	Shirley Regina Gomes do Nascimento	174.711	Enfermeira	16/09/20 à 30/09/20
<b>67</b>	Sonia Aparecida Julião	187.191	Técnico de Enfermagem	23/09/20 à 08/10/20
<b>68</b>	Sueli Aparecida dos Santos	130.040	Técnico de Enfermagem	02/09/20 à 11/09/20
<b>69</b>	Sueli Aparecida dos Santos	130.040	Técnico de Enfermagem	12/09/20 à 17/10/20
<b>70</b>	Tatiane Zinly Pereira dos Santos	128.376	Atendente	26/08/20 à 02/09/20
<b>71</b>	Verissimo Simões Cardoso	68.133	Enfermeiro	01/09/20 à 31/10/20
<b>72</b>	Veronica de Barros Lima	150.541	Enfermeira	03/09/20 à 01/12/20

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Maria Isabel do Amaral de Paula Souza	19.315	Procuradora	27/08/20 à 12/10/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020**

### **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Lucas Dionisio de Oliveira Silva	188.593	Agente de Trânsito	24/08/20 à 16/09/20
<b>2</b>	Lucas Dionisio de Oliveira Silva	188.593	Agente de Trânsito	17/09/20 à 13/10/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edilene Torres Felicio	194.968	Aux. Cuidador Social	27/08/20 à 15/09/20
<b>2</b>	Euzenete Ferreira de Souza	195.377	Aux. Cuidador Social	02/09/20 à 09/09/20
<b>3</b>	Euzenete Ferreira de Souza	195.377	Aux. Cuidador Social	10/09/20 à 30/09/20
<b>4</b>	Joelma Pereira de Souza	176.328	Cozinheira	26/06/20 à 15/10/20
<b>5</b>	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	16/09/2020
<b>6</b>	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	17/09/20 à 31/10/20
<b>7</b>	Rosana Rodrigues Ferreira	195.332	Educador Social	21/08/20 à 04/09/20
<b>8</b>	Thais Freitas Lima	196.107	Oficial Administrativo	16/09/20 à 15/10/20

### **Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Dayse Laura dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	01/09/20 à 02/09/20
<b>2</b>	Dayse Laura dos Santos	181.986	Of. Administrativo	08/09/20 à 07/10/20
<b>3</b>	Sidney Evangelista de Siqueira	130.845	Atendente	15/09/20 à 22/09/20

### **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Humanos – SAMARH**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Rosana Brito dos Santos	26.370	Atendente	23/09/20 à 25/09/20

### **Secretaria Municipal de Cultura- SMC**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edileusa Silva Malfetti	20.943	Oficial Administrativo	11/09/20 à 25/09/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edvaldo de Oliveira Moura	129.253	Vigia	03/09/20 à 12/10/20
<b>2</b>	Gerlandia Ap. Rodrigues dos Santos	189.374	Oficial Administrativo	10/09/20 à 12/10/20
<b>3</b>	Isnard Macario Rodrigo	153.169	Vigia	11/08/20 à 10/08/21
<b>4</b>	Jose Raimundo Dias Azevedo	18.274	Guarda Civil	03/09/20 à 30/09/20
<b>5</b>	Jose Raimundo Dias de Azevedo		Guarda Civil	01/10/20 à 09/11/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU**

<b>6</b>	Josevaldo de Souza Rocha	143.771	Vigia	13/09/20 à 29/09/20
<b>7</b>	Marco Antonio Lazarin	128.442	Motorista	27/08/20 à 10/09/20
<b>8</b>	Marco Antonio Lazarin	128.442	Motorista	11/09/20 à 09/12/20
<b>9</b>	Mauro Canatelli	129.433	Vigia	31/08/20 à 25/09/20
<b>10</b>	Mauro Canatelli	129.433	Vigia	26/09/20 à 25/10/20
<b>11</b>	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia	10/09/20 à 30/11/20
<b>12</b>	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	17/08/20 à 11/09/20
<b>13</b>	Vanda Prokopenko	133.788	Agente Fiscal	01/09/20 à 30/09/20

### **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edilson Lessa Santos	174.846	Ajudante Geral	01/09/20 à 30/09/20
<b>2</b>	Edilson Lessa Santos	174.846	Ajudante Geral	01/10/20 à 30/11/20
<b>3</b>	Lucas Lopes de Almeida	195.502	Assistente Social	10/09/20 à 19/10/20

### **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Auxiliar de Limpeza	18/09/20 à 31/10/20
<b>2</b>	Rosangela Pires de Santana Motoori	2.877	Auxiliar de Limpeza	31/08/20 à 29/09/20

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	24/08/20 à 02/09/20
<b>2</b>	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	21/09/20 à 14/10/20
<b>3</b>	Ana Maria Rodrigues Vieira	154.286	Atendente	09/09/20 á 08/10/20
<b>4</b>	Andrea Souza dos Santos	187.326	Técnico de Enfermagem	01/09/20 à 27/02/20
<b>5</b>	Cynthia Patricia Romeiro Alves Pereira	108.387	Médica Endoscopista	13/09/20 à 11/11/20
<b>6</b>	Edileide de Jesus Almeida Sales	91.873	Auxiliar de Enfermagem	24/08/20 à 22/09/20
<b>7</b>	Maria Luiza Locatelli da Silva	187.423	Técnico de Enfermagem	24/07/20 à 02/09/20
<b>8</b>	Rosangela Maria Monella	150.478	Enfermeira	21/09/2020
<b>9</b>	Sarah Rodrigues de Lima	100.858	Enfermeira	06/08/20 à 04/09/20
<b>10</b>	Wellington Coelho Dias	174.923	Enfermeiro	04/09/2020

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2020****Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	26/08/20 à 30/08/20
<b>2</b>	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	14/09/20 à 15/09/20

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em outubro / 2020**

**AUXÍLIO DOENÇA**

**Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adair Carvalho Ferreira	156.664	Servente de Escola	24/09/20 à 23/10/20
<b>2</b>	Andreia Cristina da Silva Teixeira	130.532	PEB - I	09/10/20 à 30/11/20
<b>3</b>	Andreia Cristina da Silva Teixeira	153.730	PEB - I	09/10/20 à 30/11/20
<b>4</b>	Crispiniana Ferreira de Jesus Valentim	136.422	Servente de Escola	16/10/20 à 31/10/20
<b>5</b>	Daniela Aparecida Ferreira	131.016	PEB - I	03/10/20 à 01/11/20
<b>6</b>	Daniela Silva Albuquerque Soares	192.520	Oficial de Escola	14/09/20 à 25/09/20
<b>7</b>	Eunice dos Santos Limão Alencar	80.294	PEB - I	24/09/20 à 02/10/20
<b>8</b>	Lilian Gonçalves Nascimento Pires	173.691	PDI - I	01/10/20 à 29/03/21
<b>9</b>	Lucineide Rosa dos Santos	80.676	PEB - I	01/11/20 à 31/01/21
<b>10</b>	Luzinete Pereira da Silva M. Castanheira	135.339	Servente de Escola	29/09/20 à 13/10/20
<b>11</b>	Marli Medeiros da Cruz	131.866	Servente de Escola	02/10/20 à 11/10/20
<b>12</b>	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I	08/10/20 à 23/10/20
<b>13</b>	Patricia Moreira Corripio	93.366	PEB - I	03/10/20 à 17/10/20
<b>14</b>	Paula Leite Rangon	155.145	Oficial de Escola	01/10/20 à 14/11/20
<b>15</b>	Rosalia Candida da Silva Pereira	191.117	PDI - I	05/10/20 à 09/01/21
<b>16</b>	Rosana Wayne Vieira Pedroso	136.464	Servente de Escola	01/10/20 à 15/11/20
<b>17</b>	Rosineide Godoi Vieira	104.764	PDI - II	08/10/20 à 21/11/20
<b>18</b>	Ruth Alves Oliveira Mairena	99.839	PEB - I	28/09/20 à 26/03/21
<b>19</b>	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	<b>Licença Indeferida</b>
<b>20</b>	Shirley Assunção Barros de Oliveira	192.907	Oficial de Escola	23/10/20 à 11/11/20
<b>21</b>	Silvana Maria de Oliveira Germano	151.426	Cozinha	30/09/20 à 31/03/21
<b>22</b>	Simone Maria Guazeli	80.820	PEB - I	01/10/20 à 31/01/21
<b>23</b>	Sonia Aparecida Novak Vieira	104.731	PDI - II	21/10/20 à 20/11/20
<b>24</b>	Viviane Dias Quiorato	80.684	PEB - I	13/10/20 à 31/12/20

**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	06/10/20 à 07/10/20
<b>2</b>	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	08/10/20 à 05/01/20
<b>3</b>	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	29/09/20 à 03/10/20
<b>4</b>	Andrea Goldberg	82.875	Fonoaudióloga	09/10/20 à 14/10/20
<b>5</b>	Andreia de Azevedo Pires	78.586	Auxiliar de Enfermagem	25/09/20 à 09/10/20
<b>6</b>	Antonio Barbosa Neto	196.063	Enfermeiro	10/10/20 à 13/10/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em outubro / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>7</b>	Carlos Alves de Sousa	32.546	Auxiliar de Radiologia	01/10/20 à 10/10/20
<b>8</b>	Carlos Henrique Dias Pais	195.426	Técnico de Enfermagem	29/09/20 à 30/11/20
<b>9</b>	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	01/10/20 à 12/10/20
<b>10</b>	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	13/10/20 à 20/11/20
<b>11</b>	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico de Enfermagem	16/10/20 à 14/12/20
<b>12</b>	Cristiane Santos de Araujo	133.387	Atendente	<b>Licença Indeferida</b>
<b>13</b>	Disnei Tevis Schianti	131.250	Atendente	17/10/20 à 15/11/20
<b>14</b>	Edinalva França Silva Lima	181.837	Técnico de Enfermagem	23/09/20 à 06/10/20
<b>15</b>	Edna Rachel Burgos da Silva	27.865	Agente Fiscal	25/08/20 à 30/10/20
<b>16</b>	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	08/09/20 à 09/09/20
<b>17</b>	Erika Francelina Ferreira da Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	26/10/20 à 30/11/20
<b>18</b>	Fabiana Araujo da Silva	129.719	Técnico de Enfermagem	16/10/20 à 31/12/20
<b>19</b>	Fernando Antonio Tambelini Juliani	190.432	Dentista	11/10/20 à 25/12/20
<b>20</b>	Florinda Jorge Rosa Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	02/10/20 à 10/10/20
<b>21</b>	Florinda Rosa Jorge Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	11/10/20 à 12/10/20
<b>22</b>	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	04/09/20 à 02/11/20
<b>23</b>	Helio Rodrigues dos Santos	41.056	Assistente Social	30/09/20 à 14/10/20
<b>24</b>	Hugo Alexandre Puretachi	92.564	Técnico em Radiologia	22/10/20 à 17/08/20
<b>25</b>	Ingrid Fernandez Rabelo	91.665	Técnico de Enfermagem	06/10/20 à 03/11/20
<b>26</b>	Ivan da Silva Bones	188.591	Enfermeiro	05/10/20 à 18/11/20
<b>27</b>	Jose Alfredo Correa Marangoni	174.775	Médico	13/10/20 à 19/10/20
<b>28</b>	Jose Gonzaga Aires Leite	106.152	Auxiliar de Enfermagem	26/10/20 à 05/11/20
<b>29</b>	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	11/10/20 à 07/12/20
<b>30</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	11/09/20 à 17/10/20
<b>31</b>	Juracema Maria Leite Oliveira Mattei	130.189	Nutricionista	06/10/20 à 18/10/20
<b>32</b>	Juscelino Isidoro Franco Bazilio	174.250	Farmacêutico	09/10/20 à 22/11/20
<b>33</b>	Juscelino Isidoro Franco Bazilio	195.484	Farmacêutico	09/10/20 à 22/11/20
<b>34</b>	Katia Barbosa Soares	184.928	Técnico de Enfermagem	31/08/20 à 14/09/20
<b>35</b>	Lusdete Martins Vicente	129.782	Técnico de Enfermagem	02/10/20 à 27/11/20
<b>36</b>	Maria Conceição Sousa Pimenta Moraes	187.209	Técnico de Enfermagem	27/09/20 à 11/10/20
<b>37</b>	Maria do Rosario Lemes Alves	129.446	Técnico de Enfermagem	01/10/20 à 17/10/20
<b>38</b>	Maria Nair da Silva Pereira	154.267	Atendente	21/10/20 à 06/11/20
<b>39</b>	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	30/09/20 à 30/11/20
<b>40</b>	Mauricio Tundisi	33.886	Médico	08/10/20 à 21/10/20
<b>41</b>	Mauricio Tundisi	33.886	Médico	22/10/20 à 26/10/20
<b>42</b>	Merylin Cristina Souza Prado	133.778	Atendente	22/10/20 à 08/11/20
<b>43</b>	Neri Maria da Conceição Silva	100.284	Auxiliar de Enfermagem	24/09/20 à 02/10/20
<b>44</b>	Neri Maria da Conceição Silva	181.234	Auxiliar de Enfermagem	24/09/20 à 02/10/20
<b>45</b>	Nicanora Alves Batista de Almeida Pereira	97.576	Técnico de Enfermagem	01/10/20 à 12/10/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em outubro / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>46</b>	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	<b>Licença Indeferida</b>
<b>47</b>	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	23/09/20 à 30/11/20
<b>48</b>	Priscila da Silva Costa	97.386	Atendente	14/10/20 à 28/10/20
<b>49</b>	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	23/09/20 à 02/10/20
<b>50</b>	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	28/09/20 à 15/10/20
<b>51</b>	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	16/10/20 à 30/11/20
<b>52</b>	Rosimeire Pereira de Oliveira Brito	174.725	Técnico de Enfermagem	21/10/20 à 25/10/20
<b>53</b>	Rubens de Almeida Junior	34.023	Médico	30/09/20 à 15/10/20
<b>54</b>	Rubens de Almeida Junior	95.582	Médico	30/09/20 à 15/10/20
<b>55</b>	Rubens de Almeida Junior	34.023	Médico	16/10/20 à 31/10/20
<b>56</b>	Rubens de Almeida Junior	95.582	Médico	16/10/20 à 31/10/20
<b>57</b>	Rute Moreno Vazquez Rosa	91.263	Médica	31/10/20 à 31/12/20
<b>58</b>	Rute Pereira da Silva Nunes	195.435	Técnico de Enfermagem	24/07/20 à 24/08/20
<b>59</b>	Sara de Lima Estima	91.051	Enfermeira	22/10/20 à 08/11/20
<b>60</b>	Sebastião Corigliano	72.241	Enfermeiro	01/10/20 à 28/10/20
<b>61</b>	Silvia de Jesus Vieira Otani	33.822	Dentista	15/10/20 a 29/10/20
<b>62</b>	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	16/10/20 à 21/10/20
<b>63</b>	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	16/10/20 à 21/10/20
<b>64</b>	Valniece Maria da Silva	184.969	Enfermeira	19/08/20 à 05/09/20
<b>65</b>	Ycaro Rafael Machado Araujo	196.235	Enfermeiro	06/10/20 à 04/12/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Euzenete Ferreira de Souza	195.377	Aux. Cuidador Social	01/10/20 à 31/10/20
<b>2</b>	Fatima Aparecida Yoshimura	175.822	Cozinheira	05/10/20 à 05/12/20
<b>3</b>	Janaina Aparecida Ibiapina	130.830	Atendente	01/10/20 à 31/08/21
<b>4</b>	Joelma Pereira de Souza	176.328	Cozinheira	16/10/20 à 31/01/21
<b>5</b>	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	11/08/20 à 21/08/20
<b>6</b>	Rui Masayuki Chinem	175.007	Motorista	28/09/20 à 07/10/20

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Maria Isabel do Amaral de Paula Souza	19.315	Procuradora	13/10/20 à 05/11/20

### **Secretaria de Serviços e Obras – SSO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Elian Alves de Almeida	175.794	Auxiliar Serviços Gerais	27/09/20 à 06/10/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em outubro / 2020**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Bruna Jessica da Silva	152.956	Atendente	01/10/20 à 15/01/21
<b>2</b>	Marco Henrique Oliveira Luz Alcantara	188.975	Engenheiro Seg. Trabalho	01/10/20 à 21/10/20
<b>3</b>	Thais Freitas Lima	196.107	Oficial Administrativo	16/10/20 à 31/10/20

### **Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Maria Cristina da Silva	93.349	Técnico de Artes	21/10/20 à 06/11/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adão Carlos do Nascimento	18.554	Guarda Civil	01/11/20 à 31/01/21
<b>2</b>	Eber Godoy Barbosa	194.834	Guarda Civil	03/10/20 à 26/11/20
<b>3</b>	Edvaldo de Oliveira Moura	129.253	Vigia	13/10/20 à 11/11/20
<b>4</b>	Irineu Aparecido Joaquim	18.273	Guarda Civil	01/10/20 à 15/10/20
<b>5</b>	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil	07/10/20 à 09/10/20
<b>6</b>	Matheus Abreu Costa	178.647	Oficial Administrativo	18/10/20 à 01/01/21
<b>7</b>	Nelson Gregorio Neves	18.894	Guarda Civil	30/10/20 à 31/05/21
<b>8</b>	Paulo Roberto Teixeira Devaulx Tostes	191.864	Guarda Civil	15/10/20 à 30/10/20
<b>9</b>	Weudson Querino da Silva Guimarães	176.880	Guarda Civil	29/09/20 à 05/10/20

### **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Gerlandia Ap. Rodrigues dos Santos	189.374	Oficial Administrativo	13/10/20 à 21/10/20

### **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Auxiliar de Limpeza	18/09/20 à 31/10/20
<b>2</b>	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar de Limpeza	01/10/20 à 10/10/20
<b>3</b>	Regina Alves Germano Machado	2.834	Auxiliar de Limpeza	16/10/20 à 16/10/20
<b>4</b>	Mario Marques de Siqueira	2.720	Auxiliar Manutenção	01/10/20 à 31/12/20

### **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Humanos - SEMARH**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Rosana Brito dos Santos	26.370	Atendente	23/09/20 à 24/09/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em outubro / 2020**

### **Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Dayse Laura dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	08/10/20 à 22/10/20
<b>2</b>	Dayse Laura dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	24/10/20 à 08/11/20
<b>3</b>	Fabio Paiva Montenegro	195.926	Fiscal Tributario	13/10/20 à 18/10/20

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Antonia Lourdes Carneiro de Araujo	136.385	Servente de Escola	10/07/20 à 23/07/20
<b>2</b>	Kelly Cristina Benetti	151.137	Cozinheira	07/10/20 à 21/10/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Ana Maria Rodrigues Vieira	154.286	Atendente	08/10/20 à 06/11/20
<b>2</b>	Cynthia patricia Romeiro Alves Pereira	108.387	Médica Endoscopista	13/09/20 à 11/11/20
<b>3</b>	Fabiana Ferrer Ribeiro	174.876	Enfermeira	14/10/20 à 12/12/20
<b>4</b>	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico de Enfermagem	10/09/20 à 08/03/21
<b>5</b>	Juliana Cristina Melquem	131.047	Técnico de Enfermagem	29/09/2020
<b>6</b>	Juliana Cristina Melquem	131.047	Tecnica Em Enfermagem	28/10/2020
<b>7</b>	Mariana Matschulat Godoy Morosov	195.388	Enfermeira	14/10/2020
<b>8</b>	Patricia Ramos Tavares	81.609	Nutricionista	<b>Licença Indeferida</b>
<b>9</b>	Patricia Ramos Tavares Oliveira	81.609	Nutricionista	06/10/2020
<b>10</b>	Roseli Fileto da Silva	131.510	Técnico de Enfermagem	01/10/20 à 30/10/20
<b>11</b>	Rosilda Bezerra da Silva	91.569	Auxiliar de Enfermagem	14/10/20 à 26/10/20
<b>12</b>	Taisa Grotta Ragazzo	180.654	Médica	16/10/20 à 13/11/20
<b>13</b>	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	29/09/20 à 19/01/21

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Cecilia Ediane de Araujo	192.795	Oficial Administrativo	02/10/2020

### **Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Helton Marinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	22/09/20 à 23/09/20



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 20/2020

Decreta luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Vereador Valdenir Luiz de França (Ni da Pizzaria).

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, usando das suas atribuições:

#### DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Vereador Valdenir Luiz de França, popularmente conhecido por Ni da Pizzaria, ocorrido na madrugada do dia 5 de dezembro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2020



Ribamar Antônio da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco convoca os munícipes a assistirem a transmissão da Audiência Pública que ocorrerá no dia 09/12/2020 (quarta-feira), às 10h, a ser realizada em formato virtual, proposta pela Comissão de Economia e Finanças, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 114/2020 (LOA), que estima a Receita e Fixa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2021.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site Osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 07 de dezembro de 2020

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
**Presidente**